

	PROCEDIMENTO PARA USO DE IMAGEM DE COLABORADOR	Aprovada por: CEO
		Data 1ª aprovação: 01/06/2023
		Data 1ª divulgação: 01/06/2023
		Data revisão: 18/07/2024
		Vigência: Tempo indeterminado
		Versão: 1.2

PROCEDIMENTO PARA USO DE IMAGEM DE COLABORADOR

SUMÁRIO

1. Objetivo	2
2. Definições: Autorização de uso de imagem x Consentimento (LGPD)	2
3. Quando utilizar termo de autorização de uso de imagem	3
4. Quando utilizar termo de consentimento de uso de imagem (LGPD)	4
ANEXO I	6
ANEXO II	7

1. Objetivo

O objetivo deste documento é estabelecer diretrizes e detalhar o processo para coleta de autorização ou consentimento pela B&A Comercial, quando necessário para tratamento de dados pessoais, especificamente para o uso de **imagem dos colaboradores**, de modo a atender aos requisitos do Código Civil, bem como da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018 (LGPD), assegurando uma manifestação livre, informada e inequívoca do titular sobre a finalidade da atividade.

2. Definições: Autorização de uso de imagem x Consentimento (LGPD)

O direito de imagem é protegido pelo artigo 5º, inciso X da Constituição Federal, que o inseriu no rol dos direitos e garantias fundamentais, prevendo indenização para o caso de sua violação.

O Código Civil também traz regras sobre o direito de imagem em seu artigo 20, vedando a exposição ou utilização da imagem de alguém sem permissão, caso o uso indevido atinja sua honra, boa-fama, respeito ou **se destine a fins comerciais**.

Dessa forma, se revela essencial a formalização do **termo de autorização de uso de imagem** como forma de proteção ao direito de imagem dos colaboradores, especialmente quando se tratar de uso para fins de marketing ou publicidade da organização. Nos casos de uso da imagem definido por termo de autorização de uso, com base nos requisitos do Código Civil, em geral a base legal que justifica o tratamento do dado de imagem é o legítimo interesse do controlador.

O **termo de consentimento**, por outro lado, foi pensado para situações nas quais se deseja formalizar a concordância do titular em relação à utilização de sua imagem para fins de cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados que tratam do consentimento. É um documento utilizado especificamente para que o Controlador possa obter a concordância do titular em relação ao tratamento de dados pessoais específicos para finalidades determinadas.

A imagem, vale lembrar, é um dado pessoal e, portanto, aplicam-se à sua utilização todas as disposições da LGPD. Dessa forma, para o tratamento de

imagem do colaborador, pode ser necessário o cumprimento de requisitos do consentimento como ser dado pelo titular de forma livre, informada e inequívoca. Além de finalidades específicas, não genéricas de tratamento. Nesse caso, o uso da imagem como dado pessoal é justificada pela base legal do consentimento.

Ao final deste Procedimento, encontram-se os Anexos para o Termo de Autorização e Termo de Consentimento de Uso de Imagem

3. Quando utilizar termo de autorização de uso de imagem

a) Da não obrigatoriedade de assinatura

Importante ressaltar em primeiro plano que o colaborador, caso sua função na organização não esteja estritamente ligada ao uso da sua imagem para fins de trabalho, não pode ser obrigado a assinar o termo de autorização de uso de imagem, já que se trata de um direito fundamental de sua personalidade, protegido pela Constituição Federal, e a cessão desse direito deve ser livre, sem impedimentos.

b) Momento da coleta de assinatura

Após deixar claro ao colaborador que ele não está obrigado a assinar o referido termo, importante saber qual o momento para a coleta de sua assinatura. É aconselhável que a assinatura do termo de autorização aconteça em momento posterior à admissão, para que a autorização não seja vinculada ao processo de admissão, gerando suposta obrigatoriedade de assinatura.

Dessa forma, preferencialmente que a assinatura do termo de autorização seja feita após período de experiência do colaborador, o qual já estará mais familiarizado com as normas e diretrizes da empresa.

c) Utilização do termo de autorização

O termo de autorização deve ser utilizado para questões de mídia mais gerais como, por exemplo, fotos e vídeos de eventos e confraternizações da empresa, rotinas gerais de escritório, quando o foco não é um colaborador em particular, mas todos em unidade. Não necessariamente o uso precisa ter destino publicitário ou de marketing da empresa.

d) Prestadores de serviço

Caso seja necessário o uso de imagem de prestadores de serviço, recomenda-se inserir cláusula específica sobre o tema no contrato de prestação de serviços ou aditivo para autorizar esse uso.

4. Quando utilizar termo de consentimento de uso de imagem (LGPD)

a) Elementos de validade do consentimento e direito de revogação

Quando o consentimento é utilizado como condição para o tratamento de dados pessoais, sua validade depende da satisfação de todos os requisitos abaixo, cumulativamente:

- **Livre:** o responsável pelo processo deve conferir ao titular de dados pessoais a oportunidade de fornecer ou não seus dados pessoais, de forma que sua escolha seja verdadeira, bem como deve informar ao titular de dados seu direito de revogar o consentimento a qualquer tempo.
- **Informado:** o responsável pelo processo deve informar previamente o motivo pelo qual os dados pessoais do titular serão coletados, de forma objetiva, clara e de fácil compreensão, para que seja possível distinguir de outros assuntos eventualmente tratados de forma conjunta.
- **Inequívoco:** o responsável pelo processo deve demonstrar que o tratamento dos dados pessoais está limitado ao estabelecido no termo (contrato, Aviso ou Política de Privacidade), vinculado pelo consentimento explícito dado pelo titular.
- **Finalidade determinada:** o responsável pelo processo deve demonstrar que o titular de dados pessoais concordou com o tratamento de seus dados para uma ou mais finalidades específicas.

O titular de dados pessoais tem direito de [revogar o seu consentimento](#) a qualquer tempo, de forma facilitada. Para tanto, a B&A Comercial indica oscanais para exercício dos direitos e as consequências de não fornecimento do consentimento, através do **e-mail da Encarregada de Dados privacidade@beacomercial.com**.

b) Utilização do termo de consentimento

O termo de consentimento para uso de imagem, para fins de cumprimento dos requisitos da LGPD, deve ser utilizado para questões mais específicas e como exceção, devendo ser analisado caso a caso de acordo com a finalidade do uso, alcance do uso da imagem e foco em um ou alguns colaboradores.

O consentimento deve ser obtido em casos de publicidade e marketing com foco em determinados colaboradores, quando envolver vídeo com uso de voz ou ainda para campanhas específicas de alcance maior. Nesses casos, como se trata de finalidade específica de tratamento de dados pessoais, a saber a imagem/voz dos colaboradores, é necessário termo de consentimento próprio para essa finalidade, e não a autorização geral concedida anteriormente.

c) Momento da coleta do consentimento

O consentimento, para ser válido, precisa ter todos os requisitos dispostos no item 4, "a". Dessa forma, recomenda-se, no momento da coleta do consentimento, que sejam prestadas as informações relativas à finalidade do uso, não obrigatoriedade na assinatura, bem como na possibilidade de revogação da autorização a qualquer tempo e o canal para isso.

Assim, recomenda-se a coleta da assinatura do colaborador/prestador de serviço em termo específico, previamente ao tratamento do dado pessoal.

d) Encerramento do tratamento de dados

O consentimento, como definido pelos direitos dos titulares de dados, pode ser retirado a qualquer tempo, de forma que, por exemplo, caso um colaborador tenha dado seu consentimento para uso de sua imagem em vídeo institucional, divulgado nas mídias sociais da empresa durante aquele período especificado no termo, ele pode retirar seu consentimento a qualquer tempo e a empresa não poderá usar a mesma imagem captada para outras divulgações posteriores ao período do prazo do termo, mas não é obrigada a apagar a publicação já realizada enquanto o consentimento estava válido.

Quanto ao armazenamento das imagens, recomenda-se sua exclusão após o cumprimento da finalidade/periódo de validade do termo de consentimento ou

quando o colaborador não fizer mais parte do corpo laborativo da empresa, reduzindo, assim, o risco de utilização indevida desse dado pessoal.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizante	Solicitante
Nome completo:	B&A Comercial EIRELI
Profissão:	CNPJ nº: 03.694.266/0001-70
CPF nº:	Av. Chesf, 921, Galpão 1 - Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba
E-mail:	
Endereço:	

Neste ato e para todos os fins de direito, eu AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, nos termos do art. 20 do Código Civil, para ser utilizada em todo e qualquer material de comunicação, como fotos e vídeos, para campanhas promocionais e/ou institucionais da B&A Comercial, sejam essas destinadas para divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso desta empresa, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o direito de uso de imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, incluindo redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter, YouTube etc) e meios tradicionais, como folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais etc.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pessoa/PB, data

NOME COMPLETO AUTORIZANTE

CPF nº XXX

B&A Comercial

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE IMAGEM

Autorizante	Solicitante
Nome completo:	B&A Comercial EIRELI
Profissão:	CNPJ nº: 03.694.266/0001-70
CPF nº:	Av. Chesf, 921, Galpão 1 - Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba
E-mail:	
Endereço:	

Através deste instrumento, o signatário fornece o consentimento para a empresa B&A Comercial a publicação de [inserir dados pessoais usados], entregues por liberalidade a esta organização, para [inserir finalidade do tratamento], permitindo seu uso no contexto de [inserir veículos, redes sociais, jornal, revista, divulgação interna], em escala [nacional ou internacional], em [mídia eletrônica, impressa].

A presente autorização é concedida a título gratuito, sem qualquer ônus para a B&A Comercial, pela qual nenhum pagamento e/ou compensação serão devidos a qualquer parte, tempo e título.

Este consentimento é concedido de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709/2018) e a empresa B&A Comercial se compromete a tratar os dados aqui mencionados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam, em respeito a toda legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais.

O titular, ao dar seu consentimento, fica ciente que [inserir tempo da campanha promocional, por exemplo] e que seus dados pessoais serão tratados pelo período de [inserir tempo ou até que seja concluída a finalidade]. O consentimento pode

ser retirado a qualquer momento pelo titular de dados pessoais, para tratamento posterior, o que pode ser feito através do canal [inserir canal].

João Pessoa/PB, data

NOME COMPLETO AUTORIZANTE

CPF nº XXX

B&A Comercial